



Em, 15 / 12 / 2022

N.º 9412 Pág. 35

LEI 3.793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender o reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.000.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0000.0.000 -	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.0.000 -	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001 -	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 5	Material de Consumo.....	1005	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.36.00 6	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1005	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2022.12.15 08:26:14
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal